



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 882, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
ESF - SAÚDE E ASSISTÊNCIA - À
SERVIDORA LUCIANA FARIAS
DOS SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 868/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde, Lei 5497/2012 e Decreto 114/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de ESF à servidora **Luciana Farias dos Santos**, Enfermeira, matrícula nº 56700-0, lotada na UBS Darci Amauri Ribeiro – Gratificação de ESF Saúde e Assistência - SB2 vinculado ao padrão de gratificação G4-SSA3, coeficiente 1,75, a contar de 03/08/ 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração